

RESOLUÇÃO Nº 34 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.876/83-0 - Reitor-Mensagem nº 13/83; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

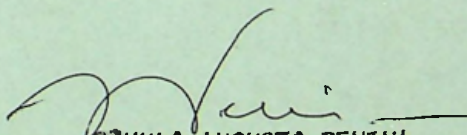
Art. 1º - Extinguir, na Universidade Federal do Espírito Santo, a Assessoria de Segurança e Informações - ASI e revogar o Item 5 do art. 13, Capítulo II, e os arts. 31 a 34, Capítulo VII, do Regimento Interno da Reitoria.

Art. 2º - Transferir o DAS da ASI, a que se refere o artigo anterior, para a Secretaria dos Órgãos Colegiados da Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Que seja providenciado junto ao Ministério da Educação e Cultura e demais órgãos competentes um novo Decreto em substituição ao de nº 79.814, de 14.06.1977, que dispõe sobre a composição das Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo - Direção e Assessoramentos Superiores da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, com as alterações a que se refere a presente Resolução.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVENBRO DE 1983


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

pub. no B.O. de novembro/83 (pág 11)